



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

### EDITAL Nº 30/2022.

## RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA E INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA PARA CURSOS SUPERIORES E TÉCNICOS SUBSEQUENTES DO IFRS – CAMPUS RESTINGA

O Diretor-geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU de 27.02.2020, e de acordo com a legislação vigente e com a Organização Didática do IFRS, torna público a **RESULTADO FINAL** do Edital Campus Restinga nº 30/2022 – INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA E INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA PARA CURSOS SUPERIORES E TÉCNICOS SUBSEQUENTES DO IFRS – CAMPUS RESTINGA para o primeiro semestre letivo de 2023, conforme segue:

### 1. RESULTADO

<b>Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b>		
Turno da Noite - 01 vaga – ingresso no 3º semestre		
CANDIDATO	MODALIDADE DE INGRESSO	RESULTADO
Yan Eduardo Andreatta de Lima	Transferência	1º
Anderson Diel	Diplomado	2º
Maicon Ramos	Diplomado	3º

<b>Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer</b>		
Turno da manhã - 14 vagas – ingresso no 2º semestre		
CANDIDATO	MODALIDADE DE INGRESSO	RESULTADO
Stephanie Brito de Moura	Transferência	1º
Karina Gonçalves de Souza	Diplomado	1º

### 2. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Conforme item 4.1 do edital número 30/2022, os candidatos classificados, deverão providenciar a seguinte documentação para a matrícula:

- Certificado de Conclusão do ensino médio;
- Histórico Escolar do ensino médio;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

- c) Documento de Identidade - (não será aceita identidade com a informação NÃO ALFABETIZADO);
- d) Comprovante de quitação militar, para homens de 18 a 45 anos;
- e) CPF (Pode constar em outro documento oficial apresentado);
- f) Ficha de matrícula, Termo de Uso de Imagem e, quando for o caso, Declaração de que não possui vínculo com outra instituição pública de Ensino Superior e/ou não possui bolsa de estudos pelo PROUNI preenchidos.

Os candidatos aptos para matrícula serão contatados pela Coordenadoria de Registros Escolares do *Campus Restinga*, pelo e-mail registrado no formulário de inscrição, para que enviem, no formato PDF, a documentação elencada abaixo, em data definida no cronograma deste edital, para efetivação da matrícula:

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2022.

**Diretor-geral do Campus Restinga do IFRS**